



RATIFICAÇÃO (AUTORIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO DIRETA)

(art. 72, inciso VIII, da Lei Federal nº 14.133, de 2021)

O Prefeito da Prefeitura Municipal de Divisa Alegre/MG, Sr. Ademir Alves, em observância ao art. 72, inciso VIII, da Lei Federal nº 14.133, de 2021, tendo em vista o processo administrativo autuado sob nº 0076/2025, Dispensa de Licitação nº 0022/2025, com o objetivo a Contratação de empresa para prestação de serviço em assessoria e consultoria em ICMS esportivo, em consonância com as diretrizes e normas estabelecidas pela legislação; houve por bem **RATIFICAR (AUTORIZAR)** a contratação direta, com o julgamento do certame em favor da empresa vencedora, conforme abaixo relacionado:

EMPRESA	CNPJ	VALOR TOTAL
ASSOCIAÇÃO BELAS ARTES CORAL	41.041.388/0001-56	R\$28.524,00 (vinte e oito mil, quinhentos e vinte e quatro reais)

Divisa Alegre/MG, 06 de agosto de 2025.

Ademir Alves

Prefeito Municipal